



**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

**Indexado ao(s) Processo(s) Nº:** 02000002976/18

**Requerente:** Lapinha Santa Participações Ltda - **CNPJ:** 19.787.348/0001-07

**Imóvel da Intervenção:** Fazenda Campinho **Município:** Lagoa Santa /MG

**Objeto:** pedido de corte de árvores isoladas em uma área de 4,34ha.

A Coordenadoria Regional de Controle, Monitoramento e Geotecnologia da Unidade Regional de Floresta e Biodiversidade – Centro Norte, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria IEF nº 04, de 15 de janeiro de 2019, conforme atribuições estabelecidas pelo Decreto nº 47.344, de 23 de janeiro de 2018, em seu art. 42, parágrafo único, **ARQUIVA** o processo acima mencionado, nos termos do parecer técnico de f. 244 a 249 dos autos, tendo em vista a reorientação do processo para o licenciamento ambiental (LAC1).

Publicar a decisão e comunicar o Requerente.

Sete Lagoas, 24 de setembro de 2019.

  
Júlio César Moura Guimarães

Coordenador Regional de Controle, Monitoramento e Geotecnologia

Masp.: 1.146.949-1 - URFBio Centro Norte

IEF